



**PORTARIA/GAB. n. 3.157/2012.**

*Remanejamento.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e **CONSIDERANDO**;

1. o Art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n. 7.441 de 08/09/2011;
2. a Instrução Normativa n. 003/2011-A, que regulamenta atos inerentes a procedimentos da área de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Goiás;
3. o processo n. 201200020019025, de 29/11/2012;
4. o Parecer CAGP n. 311/2012, de 11/12/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Autorizar** o remanejamento do servidor **Luiz Augusto Costa** da Coordenação Geral de Relações de Internacionais para a Vice-Reitoria, a partir de dezembro de 2012.

**Art. 2º – Determinar** que o assentamento funcional (dossiê), seja encaminhado para a nova unidade de lotação.

**Art. 3º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê ciência, registre-se e cumpra-se.**

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Reitor

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.